CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, DE 13 DE MAIO DE 203.

Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Heliodora/MG.

O VEREADOR MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O Plenário da Câmara Municipal de Heliodora/MG passará a denominar "Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Heliodora/MG deverá proceder a identificação do Plenário, de acordo com o disposto no artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 13 de maio de 2013.

Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 52
Documento recebido no dia 14/05/13
às 16:00 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora